



Instrução de Procedimentos

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO DE INCIDENTES

IP-RH-15

Rev.: 0

Pág.:1 de 1

DENOMINAÇÃO	CLASSE 1	CLASSE 2	CLASSE 3	CLASSE 4
Acidente do trabalho	Lesão sem afastamento (primeiros socorros)	Lesão com afastamento Incapacidade temporária (inferior ou igual a 15 dias)	Lesão com afastamento Incapacidade Permanente (menor que 200 dias a debitar)	Morte
			Lesão com afastamento Incapacidade temporária (superior a 15 dias)	Acidentado em risco iminente de morte ou grave sequela
			Lesão sem afastamento Múltiplos acidentados (maior ou igual a 5)	Lesão com afastamento Incapacidade Permanente (maior ou igual a 200 dias a debitar)
			NA	Incapacidade permanente
Doença Ocupacional	NA			Doença Ocupacional confirmada
Acidente sem vítima	Leve potencial de gravidade (que possua potencial para causar lesões leves sem afastamento)	Médio potencial de gravidade (que possua potencial para causar lesões ou grandes perdas patrimoniais)	Alto potencial de gravidade (que possua potencial para causar, no contexto onde ocorreu, morte ou graves sequelas)	NA

Notas:

- a) Os Incidentes cujas consequências se enquadrem em mais de uma classe devem ser classificadas naquela de maior gravidade.